



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP)
2021-2022**

A partir da renovação da autorização recebida por meio da Portaria Conjunta MEC/MCTIC nº 143, de 7 de outubro de 2021, publicada no D.O.U em 13 de outubro de 2021 (SEI nº 1330608), para atuar como fundação de apoio ao Inmetro, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) vem participando de diversas iniciativas das áreas técnicas do Instituto como gestora administrativa e financeira de projetos realizados em parceria com entes públicos e privados.

Apresentamos, por meio desse Relatório, um resumo das atividades de gestão administrativa e financeira de projetos iniciados ou vigentes no Inmetro, e que receberam apoio da FUNDEP, desde o início da vigência da última autorização dessa Fundação para apoio ao Instituto.

Os projetos do Inmetro, previamente aprovados pela Diretoria, de que trata esse Relatório de Desempenho, são:

Processo SEI nº	Coordenador do projeto	UP/UO do Inmetro	Financiador do projeto	Avaliação de desempenho individual
0052600.020509/2018-41	Rafael Trommer	Dimci/Dimat/ Labit	Sartori	1331211
0052600.013996/2019-76	Fábio Ouverney Costa	Dimci/Dinam	Petrobras	1331430
0052600.012652/2020-83	Rafael Santos Machado	Dimci/Dmtic/Lainf	Ministério da Defesa	1331449
0052600.009756/2020-19	Joyce Rodrigues de Araújo	Dimci/Dimat	FINEP	1331215
0052600.011242/2020-15	Marcelo Medeiros	Dimav	INMETRO	1332566
0052600.010990/2020-81	Fabiano Barbieri Gonzaga	Dimci/Dimqt/Label	Múltiplos financiadores	1331055
0052600.006398/2020-84	Rafael de Mello Trommer	Dimci/Dimat/Labit	Osteomed	1331213
0052600.003513/2020-69	Rodrigo Pereira Barreto de Costa Félix	Dimci/Diavi/Labus	Norte Energia S.A.	1331433
0052600.012310/2021-44	Luiz Fernando Rust da Costa Carmo	Dplan/Cicma	Múltiplos financiadores	1331262
0052600.012603/2020-41	Joyce Rodrigues de Araújo	Dimci/Dimat	FINEP	1333590
0052600.008726/2021-68	Oleksii Kuznetsov	Dimci/Dimat	Embeddo Computação Aplicada	1333639
0052600.013346/2021-45	José Mauro Granjeiro	Dimci/Dimat	FINEP	1334769
0052600.002047/2022-66	José Mauro Granjeiro	Dimav	FINEP	1334772
0052600.005176/2022-14	Cristiane Rodrigues Augusto	Dimci/Dimqt/Lanag	Múltiplos financiadores	1331757

O projeto "Manutenção corretiva de equipamentos da Dimat que compõem do CEATIM", que consta na tabela do Ofício 52 (1330624) é, na verdade, o projeto que consta no processo SEI-Inmetro nº 0052600.013346/2021-45, coordenado pelo pesquisador José Mauro Granjeiro. A tabela acima apresentada já se encontra atualizada.

Estão anexadas a esse Relatório as avaliações individuais de desempenho da gestão administrativa e financeira realizada pela FUNDEP para cada um dos projetos. São avaliados nesses relatórios os seguintes quesitos, relacionados ao cumprimento da legislação vigente e à gestão dos projetos pela Fundação:

- a) Elaboração de relatórios de atividades;
- b) Aceite e regularidade da prestação de contas, quando houver;
- c) Devolução de saldo financeiro, quando houver;
- d) Celeridade da gestão do projeto pela Fundação;
- e) Capacidade de execução das despesas solicitadas;
- f) Alcance dos resultados, e;
- g) Grau de satisfação do coordenador com a Fundação.

Para todos os quesitos analisados, a FUNDEP teve desempenho adequado, cumprindo com seu compromisso de apoio à gestão administrativo-financeira dos projetos do Inmetro. Em todos os projetos os coordenadores se mostraram satisfeitos ou muito satisfeitos com o desempenho da Fundação. Três dos projetos listados encontram-se em fase de implantação, e por isso ainda não houve movimentação de recursos, o que impossibilitou a avaliação pelos coordenadores. Um dos coordenadores destacou a facilidade no uso do portal do coordenador para execução de despesas. Houve, no entanto, manifestação de dificuldades para aquisições que possuem especificações de grande complexidade técnica, o que acabou por atrasar alguns procedimentos de compras. Consideramos ainda que a Fundep sempre se mostra receptiva para receber críticas e cuidar dessas questões pontuais de forma aberta e interessada.

Manifestamos o cumprimento, para todos os projetos listados na tabela acima, por parte da FUNDEP dos requisitos da Lei nº 8.958, art. 4ªA, com a publicação, quando aplicável e na íntegra, no Portal Transparência de seu [sítio na internet](#): (I) dos instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento; (II) dos relatórios semestrais de execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária; (III) da relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; (IV) da relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; e (V) das prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

Além disso, a FUNDEP segue prestando assistência na formulação de projetos voltados à busca de fomento com parceiros públicos e privados, e envia, regularmente, representantes ao Inmetro para apresentações ao corpo funcional sobre o funcionamento de seus sistemas e as possibilidades de apoio da Fundação na gestão administrativa e financeira de projetos.

Acresça-se que a experiência da FUNDEP nesta atividade, a sua *expertise* e o reconhecimento do seu trabalho por outras ICT apoiadas, recomendam a renovação da autorização ora vincenda.



ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
03/10/2022, ÀS 11:31, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO
Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1335713** e o código CRC **436440DC**.



Divisão de Inovação Tecnológica

Endereço: Nossa Senhora das Graças, nº 50, Xerém, Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020 - Brasil

Telefone: (21) 2679-9533

E-mail: nit@inmetro.gov.br


INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
AValiação de Fundação de Apoio na Gestão Administrativa e Financeira de Projetos

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Provimento de rastreabilidade metrológica a medições de pH, condutividade eletrolítica e determinações titulométricas para o controle da qualidade das medições (RBLE) e caracterização de materiais de referência (PMR) Valor: R\$ 54.551,28 (previsão de arrecadação com a realização dos serviços) Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2026 Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.010990/2020-81			
Modalidade: () Ensino () Pesquisa (P,D&I) (X) Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: Fabiano Barbieri Gonzaga Área (UP/UO): DIMCI/DIMQT			
Financiador: Financiadores diversos			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção "Não se aplica" quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo "Comentários relevantes" para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? () Sim () Não (X) Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? (X) Sim () Não () Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (X) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (X) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação.

(X) ≤ 45 dias	() > 45 dias ≤ 90 dias	() > 90 dias
Porcentagem de execução das despesas solicitadas.		
() ≤ 60%	() > 60% ≤ 80%	(X) > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória?		
(X) Sim () Não () Não se aplica		
Foram alcançados os resultados esperados?		
(X) Sim () Não		
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto?		
(X) Muito satisfeito	() Satisfeito	() Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes:		
Considero que o item sobre "Relatórios parciais e final elaborados e apresentados" não se aplica pois o projeto não prevê a apresentação de tais relatórios por parte da Fundep.		
Considero que o item sobre "Saldo financeiro devolvido" não se aplica neste momento pois o projeto encontra-se em andamento e essa possibilidade está prevista apenas ao final do projeto.		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO

Nome: Fabiano Barbieri Gonzaga

Cargo/Função: Pesquisador-Tecnologista, Chefe do Núcleo de Laboratório de Eletroquímica (Label) e coordenador do projeto



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/09/2022, ÀS 15:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

FABIANO BARBIERI GONZAGA

Chefe do Núcleo de Laboratório de Eletroquímica



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/09/2022, ÀS 16:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JANAINA MARQUES RODRIGUES CAIXEIRO

Chefe da Divisão de Metrologia Química e Térmica



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/09/2022, ÀS 12:04, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1331055** e o código CRC
EBF9FE1B.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Aplicação de esforços biomecânicos representativos da marcha humana por meio de equipamentos simuladores para determinar os níveis de desgaste em próteses totais de quadril e joelho Valor: R\$ 151.163,70 Vigência: 18/06/1029 a 18/12/2022 Número do processo SEI-Inmetro: 020509/2018-41			
Modalidade:	☐ Ensino	☒ Pesquisa (P,D&I)	☐ Extensão ☐ Desenvolvimento Institucional
Coordenador: Rafael Mello Trommer Área (UP/UO): Dimci/Dimat/Labit			
Financiador: Sartori			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção "Não se aplica" quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo "Comentários relevantes" para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? ☐ Não houve saldo ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? ☒ Sim ☐ Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. ☒ ≤ 45 dias ☐ > 45 dias ≤ 90 dias ☐ > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. () ≤ 60% () > 60% ≤ 80% (X) > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (X) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (X) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? (X) Muito satisfeito () Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes: Facilidade de executar as despesas solicitadas pelo portal do coordenador, em um tempo muito satisfatório.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Rafael Mello Trommer Cargo/Função: Pesquisador-Tecnologista



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/09/2022, ÀS 22:46, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAFAEL MELLO TROMMER

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
29/09/2022, ÀS 15:47, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OLEKSII KUZNETSOV

Chefe da Divisão de Metrologia de Materiais



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/09/2022, ÀS 12:04, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331211** e o código CRC **F4C75607**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título: AVALIAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM PRÓTESES DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR Valor: R\$ 88.550,00 Vigência: 30/11/2020 a 29/05/2023 Número do processo SEI-Inmetro: 006398/2020-84
Modalidade: () Ensino (X) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional
Coordenador: Rafael Mello Trommer Área (UP/UO): Dimci/Dimat/Labit
Financiador: Osteomed

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção "Não se aplica" quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo "Comentários relevantes" para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? () Sim (X) Não () Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? () Sim () Não (X) Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (X) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (X) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. (X) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. () ≤ 60% () > 60% ≤ 80% (X) > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (X) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (X) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? (X) Muito satisfeito () Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Rafael Mello Trommer Cargo/Função: Pesquisador-Tecnologista



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/09/2022, ÀS 22:46, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAFAEL MELLO TROMMER

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
29/09/2022, ÀS 15:47, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OLEKSII KUZNETSOV

Chefe da Divisão de Metrologia de Materiais



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/09/2022, ÀS 12:05, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1331213** e o código CRC **BB0FB913**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Manutenção do Centro de Equipamentos de Alta Tecnologia do Inmetro para Uso Multiusuário. Valor: R\$311.608,00 Vigência: 29/12/2020 a 28/10/2022 Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.009756/2020-19			
Modalidade: () Ensino (X) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: Joyce Rodrigues de Araújo Área (UP/UO): Dimci/Dimat			
Financiador: FINEP			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção “Não se aplica” quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo “Comentários relevantes” para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? (X) Sim () Não () Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? (X) Sim () Não () Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (X) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (X) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. (X) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. () ≤ 60% () > 60% ≤ 80% (X) > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (X) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (X) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? (X) Muito satisfeito () Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Joyce Rodrigues de Araujo Cargo/Função: Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 29/09/2022, ÀS 15:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOYCE RODRIGUES DE ARAUJO

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 29/09/2022, ÀS 15:48, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OLEKSII KUZNETSOV

Chefe da Divisão de Metrologia de Materiais



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/09/2022, ÀS 12:05, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331215** e o código CRC **0975FC4F**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: O INMETRO COMO HUB DE CONHECIMENTO: OFERTA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS REMUNERADOS			
Valor: R\$ 405.000,00			
Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2027			
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.012310/2021-44			
Modalidade: () Ensino () Pesquisa (P,D&I) (X) Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: Luiz Fernando Rust da Costa Carmo			
Área (UP/UO): Dplan/Cicma			
Financiador: Múltiplos financiadores			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção “Não se aplica” quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo “Comentários relevantes” para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? () Sim () Não (X) Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? () Sim () Não (X) Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (X) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (X) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. (X) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. (X) ≤ 60% () > 60% ≤ 80% () > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (X) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (X) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? () Muito satisfeito (X) Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes: O projeto realizou a primeira turma-piloto do curso de "Avaliação de Incerteza de Medição" no período de 01 a 17 de junho de 2022. Além do aprendizado sobre essa nova modalidade de oferta, implementação e público, pudemos amadurecer o funcionamento dos serviços da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) como parceira no Projeto de Extensão, ensejando reflexões sobre possíveis adaptações nos Planos de Trabalho, qualidade dos produtos oferecidos e dinâmica de trabalho da equipe de Capacitação do Inmetro.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Rafael de Oliveira Lattanzi Vaz Cargo/Função: Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 28/09/2022, ÀS 09:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAFAEL DE OLIVEIRA LATTANZI VAZ

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 28/09/2022, ÀS 09:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LUIZ FERNANDO RUST DA COSTA CARMO

Coordenador-Geral do Centro de Capacitação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331262** e o código CRC **27971690**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título: ESTUDO DE CONDIÇÕES DE CONTORNO PARA CALIBRAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO
Valor: R\$ 5.199.888,66
Vigência: 08/07/2020 a 06/07/2024
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.004866/2021-67
Modalidade: () Ensino (x) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional
Coordenador: Fábio Ouverney Costa Área (UP/UO): Dimci/Dinam/Lagas
Financiador: Petrobras

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção "Não se aplica" quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo "Comentários relevantes" para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? (x) Sim () Não () Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? (x) Sim () Não () Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (x) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (x) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. (x) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas.			
() ≤ 60%	() > 60% ≤ 80%	(x) > 80%	
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória?			
(x) Sim	() Não	() Não se aplica	
Foram alcançados os resultados esperados?			
(x) Sim	() Não		
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto?			
(x) Muito satisfeito	() Satisfeito	() Insatisfeito	() Muito insatisfeito
Comentários relevantes:			
Apesar de muito satisfeitos com a atuação da Fundação de apoio, há espaço para melhorias. Em especial no setor de importação, no qual problemas de comunicação causaram problemas e atrasos na a execução de algumas atividades.			

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Fábio Ouverney costa
Cargo/Função: Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 28/09/2022, ÀS 09:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

FABIO OUVENEY COSTA

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 29/09/2022, ÀS 12:58, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GELSON MARTINS DA ROCHA

Chefe da Divisão de Metrologia em Dinâmica de Fluidos



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/09/2022, ÀS 12:05, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331430** e o código CRC **0F91801A**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Sistema de Monitoramento dos Taludes de Montante das Estruturas Utilizando Ultrassom, Blockchain e Machine Learning			
Valor: R\$ 2.415.008,38			
Vigência: 01/MAI/2021 a 30/ABR/2023			
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.003513/2020-69			
Modalidade: () Ensino (X) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: Rodrigo Pereira Barretto da Costa Felix			
Área (UP/UO): Dimci/Diavi/Labus			
Financiador: Norte Energia S.A.			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção “Não se aplica” quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo “Comentários relevantes” para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? (X) Sim () Não () Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? (X) Sim () Não () Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (X) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (X) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. (X) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. () ≤ 60% () > 60% ≤ 80% (X) > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (X) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (X) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? (X) Muito satisfeito () Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes: A prestação de contas financeiras é feita diretamente para a financiadora (Norte Energia S.A.), embora todos os relatórios esteja disponíveis e facilmente acessáveis no portal Espaço do Coordenador do site da Fundep

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Rodrigo Pereira Barretto da Costa Felix Cargo/Função: Chefe do Laboratório de Ultrassom / Diavi / Dimci (Coordenador do Projeto em tela)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 28/09/2022, ÀS 09:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RODRIGO PEREIRA BARRETTO DA COSTA FELIX
Chefe do Laboratório de Ultrassom



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 29/09/2022, ÀS 14:19, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GUSTAVO PALMEIRA RIPPER
Chefe da Divisão de Metrologia Acústica e Vibrações



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/09/2022, ÀS 12:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO
Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1331433** e o código CRC **B8E426EC**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Sistema de Homologação e Certificação de Produtos de Defesa Cibernética (SHCDCiber)			
Valor: R\$ 394.480,00			
Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021			
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.014242/2019-33			
Modalidade: () Ensino (X) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: Raphael Carlos Santos Machado			
Área (UP/UO): Dimci/Lainf			
Financiador: Ministério da Defesa			

AVALIAÇÃO	
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção "Não se aplica" quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo "Comentários relevantes" para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.	
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente?	
(X) Sim () Não () Não se aplica	
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil?	
(X) Sim () Não () Não se aplica	
Saldo financeiro devolvido?	
() Não houve saldo (X) Sim () Não () Não se aplica	
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário?	
(X) Sim () Não	
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação.	
(X) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias	

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. () ≤ 60% () > 60% ≤ 80% (X) > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (X) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (X) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? (X) Muito satisfeito () Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes: Nenhum comentário adicional.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Raphael Carlos Santos Machado Cargo/Função: Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade / Coordenador do Projeto SHCDCiber



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/09/2022, ÀS 09:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAPHAEL CARLOS SANTOS MACHADO

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/09/2022, ÀS 16:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RODOLFO SABOIA LIMA DE SOUZA

Chefe da Divisão de Metrologia em Tecnologia da Informação e Telecomunicações



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/09/2022, ÀS 12:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1331449** e o código CRC
8537B0D8.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Implantação de laboratórios de referência em saúde, segurança e alimentos – fase 1 - impacto do controle e garantia da validade dos resultados			
Valor: R\$ 2.729.953,43			
Vigência: 01/01/2021 a 30/12/2024			
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.011242/2020-15			
Modalidade: () Ensino (x) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: Marcelo Neves de Medeiros			
Área (UP/UO): Dimav			
Financiador: Inmetro			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção “Não se aplica” quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo “Comentários relevantes” para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? (x) Sim () Não () Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? (x) Sim () Não () Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (x) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (x) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. () ≤ 45 dias (x) > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. (x) ≤ 60% () > 60% ≤ 80% () > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (x) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (x) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? () Muito satisfeito (x) Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes: A comunicação e tradução das expectativas de aquisição em “cotações obtidas pela fundação” e “descrições de itens em mapa de preços” e a aplicação do conceito de menor preço global (no lugar da fragmentação do pedido em aquisições menores) se mostrou ruidosa quando a especificação envolve muitos aspectos técnicos, atrasando sobremaneira algumas aquisições.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Marcelo Neves de Medeiros Cargo/Função: Diretor



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/10/2022, ÀS 00:44, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO N DE MEDEIROS

Diretor da Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332566** e o código CRC **3431290E**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Uso de fontes renováveis para fabricação de óxido de grafeno e aplicação em nanocompósitos poliméricos			
Valor: R\$ 1.989.673,14			
Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2025			
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.012603/2020-41			
Modalidade: () Ensino (X) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: Joyce Rodrigues de Araújo			
Área (UP/UO): Dimci/Dimat			
Financiador: FINEP			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção “Não se aplica” quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo “Comentários relevantes” para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? () Sim () Não (X) Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? () Sim () Não (X) Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (X) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (X) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. (X) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas. () ≤ 60% () > 60% ≤ 80% (X) > 80%
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória? (X) Sim () Não () Não se aplica
Foram alcançados os resultados esperados? (X) Sim () Não
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto? (X) Muito satisfeito () Satisfeito () Insatisfeito () Muito insatisfeito
Comentários relevantes: A Fundação vem desempenhando um ótimo trabalho junto à coordenação para execução do referido projeto.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
Nome: Joyce Rodrigues de Araujo Cargo/Função: Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 29/09/2022, ÀS 15:35, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOYCE RODRIGUES DE ARAUJO

Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 29/09/2022, ÀS 15:45, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OLEKSII KUZNETSOV

Chefe da Divisão de Metrologia de Materiais



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/09/2022, ÀS 12:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333590** e o código CRC **74F6ADA4**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título: Desenvolvimento da metodologia de determinação de nível de mistura diesel/biodiesel, utilizando espectroscopia de absorção ultravioleta, para o sensor inteligente de monitoramento da qualidade de combustíveis em veículos pesados.
Valor: R\$ 84.700,00
Vigência: __05__/_08__/_2022__ a __04__/_08__/_2023__
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.008726/2021-68
Modalidade: () Ensino (x) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional
Coordenador: Oleksii Kuznetsov Área (UP/UO): Dimci/Dimat
Financiador: EMBEDDO

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção “Não se aplica” quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo “Comentários relevantes” para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? () Sim () Não (X) Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? () Sim () Não (X) Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (X) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (X) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação.

☒ ≤ 45 dias	☐ > 45 dias ≤ 90 dias	☐ > 90 dias
Porcentagem de execução das despesas solicitadas.		
☐ $\leq 60\%$	☐ $> 60\% \leq 80\%$	☒ $> 80\%$
A execução de despesas solicitadas foi satisfatória?		
☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica		
Foram alcançados os resultados esperados?		
☒ Sim ☐ Não		
Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto?		
☒ Muito satisfeito Muito insatisfeito	☐ Satisfeito	☐ Insatisfeito ☐
Comentários relevantes: O projeto está no seu início.		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO

Nome: Olexsii Kuznetsov

Cargo/Função: Chefe da Divisão de Metrologia de Materiais



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
29/09/2022, ÀS 15:45, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OLEKSII KUZNETSOV

Chefe da Divisão de Metrologia de Materiais



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/09/2022, ÀS 12:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

IAKYRA BORRAKUENS COUCEIRO

Diretor da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1333639** e o código CRC
D4EF8081.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título: Manutenção dos equipamentos multiusuários do Inmetro
Valor: R\$ 785.959,64
Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.013346/2021-45
Modalidade: ☐ Ensino ☒ Pesquisa (P,D&I) ☐ Extensão ☐ Desenvolvimento Institucional
Coordenador: José Mauro Granjeiro Área (UP/UO): DIMAV/LABIO
Financiador: FINEP (Chamada do Edital FINEP - SOS EQUIPAMENTOS 2021)

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção "Não se aplica" quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo "Comentários relevantes" para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? ☐ Não houve saldo ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? ☒ Sim ☐ Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. ☒ ≤ 45 dias ☐ > 45 dias ≤ 90 dias ☐ > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas.

(X) $\leq 60\%$

() $> 60\% \leq 80\%$

() $> 80\%$

A execução de despesas solicitadas foi satisfatória?

() Sim

() Não

(X) Não se aplica

Foram alcançados os resultados esperados?

() Sim

() Não

(X) Não se aplica

Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto?

(X) Muito satisfeito

() Satisfeito

() Insatisfeito

()

Muito insatisfeito

Comentários relevantes: A outorga do financiamento ocorreu em agosto de 2022, sendo publicado no DOU em 23/08/2022, Edição: 160, Seção: 3, Página: 16. Assim, o projeto está em seu início.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO

Nome: José Mauro Granjeiro

Cargo/Função: Pesquisador Sênior em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/09/2022, ÀS 15:10, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOSE MAURO GRANJEIRO
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
03/10/2022, ÀS 08:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO N DE MEDEIROS
Diretor da Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1334769** e o código CRC **FFA5C77**.





INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AVALIAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título: Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias – proinfra 2021.			
Valor: R\$4.993.255,20			
Vigência: 30/09/2022 à 30/09/2025			
Número do processo SEI-Inmetro: 0052600.002047/2022-66			
Modalidade: () Ensino (x) Pesquisa (P,D&I) () Extensão () Desenvolvimento Institucional			
Coordenador: José Mauro Granjeiro			
Área (UP/UO): Dimav / Labio			
Financiador: FINEP (Chamada do Edital FINEP – – PROINFRA 2021)			

AVALIAÇÃO
Instruções de preenchimento 1. Para cada questão, assinale uma das opções, segundo a sua avaliação quanto ao desempenho da Fundação de Apoio. 2. Só marque a opção “Não se aplica” quando, por qualquer razão, a Fundação ainda não tiver sido avaliada na questão proposta. 3. Utilize o campo “Comentários relevantes” para indicar outras questões pertinentes de responsabilidade da Fundação que possam ter afetado o desenvolvimento do projeto. 4. Esse formulário deve ser assinado pelo Avaliador, pelo Coordenador do projeto e pelo Diretor da UP.
Relatórios parciais e final elaborados e apresentados tempestivamente? () Sim () Não (x) Não se aplica
Prestação de Contas adequada e em tempo hábil? (x) Sim () Não (x) Não se aplica
Saldo financeiro devolvido? () Não houve saldo () Sim () Não (x) Não se aplica
Facilidade de acesso às informações e às pessoas, quando necessário? (x) Sim () Não
Tempo médio para execução das despesas, após solicitação. (x) ≤ 45 dias () > 45 dias ≤ 90 dias () > 90 dias

Porcentagem de execução das despesas solicitadas.

(x) ≤ 60%

() > 60% ≤ 80%

() > 80%

A execução de despesas solicitadas foi satisfatória?

() Sim

() Não

(x) Não se aplica

Foram alcançados os resultados esperados?

(x) Sim

() Não

(x) Não se aplica

Qual o seu grau de satisfação com os serviços prestados pela fundação na gestão administrativa e financeira deste Projeto?

(x) Muito satisfeito

() Satisfeito

() Insatisfeito

()

Muito insatisfeito

Comentários relevantes: Aguardamos a assinatura da finep no termo de outorga e publicação no DOU para início das atividades.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO

Nome: José Mauro Granjeiro

Cargo/Função: Pesquisador Sênior em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/09/2022, ÀS 15:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOSE MAURO GRANJEIRO

Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/10/2022, ÀS 08:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO N DE MEDEIROS

Diretor da Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334772** e o código CRC **8409E333**.

